

DECRETO 3426/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 25.445,36 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.123.0105.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00

2.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00

9.530,00

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0114.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00

1.200,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00

2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00

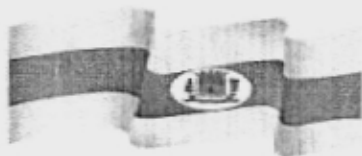
3.215,36

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01.04.121.0103.2.002-3.3.50.41.00.00.00.00

7.000,00



TOTAL: 25.445,36

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 25.445,36 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2.019-3.1.90.91.00.00.00.00 7.000,00

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 6.030,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 5.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0114.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 3.700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.243.0107.2.132-3.1.90.04.00.00.00.00 3.215,36

TOTAL: 25.445,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 930

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3426/2013

"ANEXO CREDIÇÃO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 872/2012 de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 25.445,36 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para as seguintes dotações (despesa empenhada):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122.016.2.000-3.1.90.10.00.00.00 2.509,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122.016.2.000-3.1.90.10.00.00.00 8.539,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01.10.541.0114.2.000-3.1.90.10.00.00.00 1.700,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
06.03.13.332.0116.2.000-3.1.90.10.00.00.00 2.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.3443.016.2.000-3.1.90.10.00.00.00 3.215,36

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01.04.121.0103.2.000-3.1.90.10.00.00.00 1.000,00

AVENIDA CAMPO GRANDE, 311 - FONE (071) 3474-1144 - CEP: 76.910-000 - CNPJ: 20.741.883/0001-21

TOTAL: 25.445,36

Art. 2º - Para atendimento da complementação que falta e artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial do total de R\$ 25.445,36 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) das emendas (despesa empenhada) de (anulação).

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0103.2.000-3.1.90.10.00.00.00 2.000,00
02.01.04.122.0103.2.000-3.1.90.10.00.00.00 6.030,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01.20.006.0114.2.000-3.1.90.10.00.00.00 5.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01.10.541.0114.2.000-3.1.90.10.00.00.00 3.750,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.3443.016.2.000-3.1.90.10.00.00.00 3.215,36

TOTAL: 25.445,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013.

PROCESSO Nº 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações do Valor Total do Fornecedor, registrado na Ata 003/2013, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0111.2145 - Bloco de Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.01.0014.0 - Material de Distribuição Gratuita

RS: 41,20

DO VALOR: O Contrato terá um acréscimo de RS 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Dirceu da Silva Leite (Moca Comércio de Medicamentos Ltda).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2013

Processo nº 159/2013

CARTA CONVITE Nº 014/2013

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa WM COMÉRCIO & CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Dr. Valdir Parzotti, localizado à Avenida Campo Grande, 1820, neste município, definido em projeto técnico

Dotação Orçamentária: 08-01-10.301.0111-2.118-4.4.90.51-00.01.0002.0

Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Vigência: 16/12/2013 a 16/06/2014

Data da Assinatura: 16/12/2013

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e JOSÉ SADI WON MUHLER, pela contratado

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209